



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2604, de 27 de junho de 2014.

Súmula: Denominação de Rua no Bairro Jardim Primavera I – 2ª Parte.

Autoria: Vereador Vilmar Luis de Lima

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, ADEALMO FERRI, a Rua Projetada nº. 02, localizada entre as Ruas Leopoldo Schiavini e Rua dos Pardais, no Bairro Jardim Primavera I – 2ª Parte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete